



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

1. Objeto

Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo sedan, para atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Gonçalves/MG.

2. Necessidade

A Câmara não possui veículo oficial e utiliza serviços de táxi para deslocamentos de vereadores e servidores a cursos, reuniões, audiências e demais compromissos oficiais, gerando despesas recorrentes e menor eficiência administrativa.

3. Soluções avaliadas

Foram avaliadas: manutenção da contratação de táxi; locação de veículo; aquisição de veículo próprio. A aquisição mostrou-se a solução mais vantajosa no médio e longo prazo.

4. Requisitos

Veículo novo, sedan, cinco lugares, flex, câmbio automático e demais especificações técnicas constantes do Termo de Referência, sem restrição indevida à competitividade.

5. Quantidade

01 (um) veículo.

6. Valor estimado

Estimativa preliminar entre R\$ 123.900,00 e R\$ 154.240,00, conforme pesquisa de preço.

7. Parcelamento

Inviável, por se tratar de bem indivisível.

8. Impactos ambientais

Observância das normas ambientais e eficiência energética do fabricante.

9. Benefícios

Redução de despesas com táxi, maior autonomia, disponibilidade imediata e melhoria da eficiência administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

10. Viabilidade

A contratação é técnica, econômica e administrativamente viável, observando a Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Conclui-se pela viabilidade da aquisição de veículo oficial para atender às necessidades permanentes da Câmara Municipal de Gonçalves/MG.

Gonçalves/MG, 16 de julho de 2026.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal